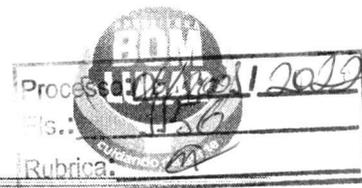




ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



Processo Administrativo nº 0612001/2022

TOMADA DE PREÇOS 009/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Recuperação de Estradas Vicinais no município de Bom Lugar/MA, na área de atuação da 8ª Superintendência Regional da CODEVASF, no Estado do Maranhão, de acordo com o CONVÊNIO Nº 910790/2021.

DESPACHO

Ao Setor de Engenharia,

Encaminho proposta de preços referentes ao objeto supracitado para emissão de parecer técnico.

Bom Lugar – MA, 19 de janeiro de 2023.

LATARA HEVLYN MIRANDA CARVALHO DIAS
Presidenta da CPL



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04

Processo: 0612001/2022
Fls.: 1157
Rubrica: [assinatura]

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0612001/2022

TOMADA DE PREÇOS Nº: 009/2022

ASSUNTO: Análise da proposta de preços, no que tange as planilhas orçamentárias dos licitantes.

PARECER TÉCNICO DE ENGENHARIA Nº 1901.01/2023

Após solicitação realizada pela Comissão Permanente de Licitação, este processo foi encaminhado à unidade técnica de engenharia do município de Bom Lugar - MA, para emissão de parecer sobre a documentação da proposta de preços apresentadas pelas empresas licitantes em face da Tomada de Preços nº 009/2022, nos termos do art. 38, vi, da lei nº 8.666/1993.

No que diz respeito à análise da documentação da(s) empresa(s) participante(s), qual(is) seja(m):

a) A. DE PINHO LTDA. (CNPJ nº 15.763.754/0001-70)

Segue análise abaixo, conforme solicitação.

I – ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇO

a) RESUMO DA PROPOSTA

Comentário: Da análise da documentação apresentada, seguem as seguintes observações:

Valor Orçamento pela Administração:

LIC.	VALOR ADM	VALOR DA PROPOSTA	DESCON. (%)	VALOR DO DESCONTO
A. DE PINHO	R\$ 932.038,83	R\$ 930.238,78	0,193130%	R\$ 1.800,05

Observações: Nenhuma proposta está abaixo do valor estipulado como inexequível, ou seja, não possui proposta abaixo de 70% da média aritmética das propostas superiores a 50% do valor orçado pela administração pública ou 70% do valor estimado pela administração pública.

Julgamento: A licitante atendeu ao requisito analisado.

b) PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

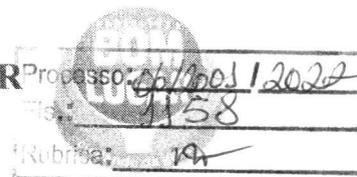
Comentário: Da análise da documentação apresentada, seguem as seguintes observações:

LICITANTE	OBSERVAÇÕES
A. DE PINHO	Não foram detectados quantitativos divergentes do projeto básico da



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR

Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



licitação, não foram detectados preços acima do orçado pela administração.

Julgamento: A licitante atendeu ao requisito analisado.

c) **COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS**

Comentário: Da análise da documentação apresentada, seguem as seguintes observações:

LICITANTE	OBSERVAÇÕES
A. DE PINHO	Não foram detectados sobrepreços ou valor de mão de obra abaixo dos valores vigentes em convenção ou salário-mínimo vigente para toda a mão de obra.

Julgamento: A licitante atendeu ao requisito analisado.

d) **CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**

Comentário: Da análise da documentação apresentada, seguem as seguintes observações:

LICITANTE	OBSERVAÇÕES
A. DE PINHO	Os cronogramas físico-financeiro obedeceram ao desembolso previsto pela administração.

Julgamento: A licitante atendeu ao requisito analisado.

e) **COMPOSIÇÃO DO BDI**

Comentário: Da análise da documentação apresentada, seguem as seguintes observações:

LICITANTE	OBSERVAÇÕES
A. DE PINHO	Apresentou BDI Padrão de 22,16%, dentro da faixa preconizada pelo Acórdão 2.622/2013 TCU, inclusive com parcelas dos tributos de acordo com o Simples Nacional.

Julgamento: A licitante atendeu ao requisito analisado.

f) **COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS**

Comentário: Da análise da documentação apresentada, seguem as seguintes observações:

LICITANTE	OBSERVAÇÕES
A. DE PINHO	Apresentou planilha de encargos em 103,02% para horistas e 62,93% para mensalista, conforme valores vigentes, inclusive com o benefício do Simples Nacional.

Julgamento: A licitante atendeu ao requisito analisado.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



Processo: 06/2001/2003
Fls.: 359
Data: _____
Assinatura: _____

II - PARECER FINAL

Ante ao exposto acima, no que tange as planilhas orçamentárias da documentação da proposta de preços,

Opino pela **REGULARIDADE** da documentação da proposta de preços da licitante A. DE PINHO LTDA (CNPJ nº 15.763.754/0001-70), tendo atendido a todos os requisitos analisados.

Bom Lugar - MA, 19 de janeiro de 2023

Jhonata Rangel Fernandes Sirqueira

Jhonata Rangel Fernandes Sirqueira
Engenheiro Civil
CREA-MA nº 111928770-7
AML Engenharia e Consultoria

Jhonata Rangel Fernandes Sirqueira
Engenheiro Civil
CREA-MA nº 111928770-7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO, TRANSPORTES E TRÂNSITO - SETOR DE LICITAÇÃO -
PARECER TÉCNICO: 009/2022**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0612001/2022

TOMADA DE PREÇOS Nº: 009/2022

ASSUNTO: Análise da proposta de preços, no que tange as planilhas orçamentárias

Processo:	06/2001/2022
Fis.:	3180
Assinatura:	

PARECER TÉCNICO DE ENGENHARIA Nº 1901.01/2023

Após solicitação realizada pela Comissão Permanente de Licitação, este processo foi encaminhado à unidade técnica de engenharia do município de Bom Lugar - MA, para emissão de parecer sobre a **documentação da proposta de preços** apresentadas pelas empresas licitantes em face da **Tomada de Preços nº 009/2022**, nos termos do art. 38, vi, da lei nº 8.666/1993.

No que diz respeito à análise da documentação da(s) empresa(s) participante(s), qual(is) seja(m):

a) A. DE PINHO LTDA. (CNPJ nº 15.763.754/0001-70)

Segue análise abaixo, conforme solicitação.

ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇO

a) RESUMO DA PROPOSTA

Comentário: Da análise da documentação apresentada, seguem as seguintes observações:

Valor Orçamento pela Administração:

LIC.	VALOR ADM	VALOR DA PROPOSTA	DESCON. (%)	VALOR DO DESCONTO
A. DE PINHO	R\$ 932.038,83	R\$ 930.238,78	0,193130%	R\$ 1.800,05

Observações: Nenhuma proposta está abaixo do valor estipulado como inexecutável, ou seja, não possui proposta abaixo de 70% da média aritmética das propostas superiores a 50% do valor orçado pela administração pública ou 70% do valor estimado pela administração pública.

Julgamento: A licitante atendeu ao requisito analisado.

b) PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Comentário: Da análise da documentação apresentada, seguem as seguintes observações:

LICITANTE	OBSERVAÇÕES
A. DE PINHO	Não foram detectados quantitativos divergentes do projeto básico da licitação, não foram detectados preços acima do orçado pela administração.

Julgamento: A licitante atendeu ao requisito analisado.

c) COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS

Comentário: Da análise da documentação apresentada, seguem as seguintes observações:

LICITANTE	OBSERVAÇÕES
-----------	-------------



A. DE PINHO	Não foram detectados sobrepreços ou valor de mão de obra abaixo dos valores vigentes em convenção ou salário-mínimo vigente para toda a mão de obra.
-------------	--

Julgamento: A licitante atendeu ao requisito analisado.

Processo:	06/2021/2022
Fls.:	1365
Rubrica:	

d) CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Comentário: Da análise da documentação apresentada, seguem as seguintes observações:

LICITANTE	OBSERVAÇÕES
A. DE PINHO	Os cronogramas físico-financeiro obedeceram ao desembolso previsto pela administração.

Julgamento: A licitante atendeu ao requisito analisado.

e) COMPOSIÇÃO DO BDI

Comentário: Da análise da documentação apresentada, seguem as seguintes observações:

LICITANTE	OBSERVAÇÕES
A. DE PINHO	Apresentou BDI Padrão de 22,16%, dentro da faixa preconizada pelo Acórdão 2.622/2013 TCU, inclusive com parcelas dos tributos de acordo com o Simples Nacional.

Julgamento: A licitante atendeu ao requisito analisado.

f) COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS

Comentário: Da análise da documentação apresentada, seguem as seguintes observações:

LICITANTE	OBSERVAÇÕES
A. DE PINHO	Apresentou planilha de encargos em 103,02% para horistas e 62,93% para mensalista, conforme valores vigentes, inclusive com o benefício do Simples Nacional.

Julgamento: A licitante atendeu ao requisito analisado.

II – PARECER FINAL

Ante ao exposto acima, no que tange as planilhas orçamentárias da documentação da proposta de preços,

Opino pela **REGULARIDADE** da documentação da proposta de preços da licitante A. DE PINHO LTDA (CNPJ nº 15.763.754/0001-70), tendo atendido a todos os requisitos analisados.

Bom Lugar - MA, 19 de janeiro de 2023.

 Jhonata Rangel Fernandes Sirqueira
 Engenheiro Civil
 CREA-MA nº 111928770-7
 AML Engenharia e Consultoria

